

DECRETO Nº 117/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 043/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 067/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 043/2015-PMI, cujo objeto trata registro preço para aquisições futuras e parceladas de concreto usinado, CBUQ, e pedras diversas, adjudicado à empresa:

- MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO -

EIRELI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Agosto de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0815 Páginas: 35/36 Ano: IV
Data: 18/08/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: 0FFCB3D8

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal